**INDICAÇÃO VERBAL n. 66/2018.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 13 de Novembro de 2018, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA AO PODER EXECUTIVO, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE REALOCAR A MÁQUINA RETROESCAVADEIRA NOVAMENTE NA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA.”**

 **JUSTIFICATIVA**

A Presente Indicação se faz necessária em virtude de que a máquina retroescavadeira que era encarregada pelos trabalhos solicitados na Secretaria de Agricultura está realizando também trabalhos no Setor de Obras. Considerando que a demanda é bem maior neste Setor acaba que os agricultores estão ficando sem atendimento e estão reclamando por conta disso.

Logo, sugere-se que a máquina retroescavadeira volte ao setor de Agricultura para atender somente as demandas dos agricultores.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 19 de novembro de 2018.

Em sua 14ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2º período, 55º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS JAIR TIBOLLA

 Presidente 1º Secretário